

- Aristides A. Palhares Neto – CRM: 54.398
 - Marli Teresinha C. Duarte – Coren: 33.101
 Art. 4º. Os membros da Comissão para Avaliação Assistencial e Acadêmica, ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, participação não remunerada, mas considerada serviço público relevante, devendo iniciar de imediato os trabalhos.
 Art. 5º. Esta Portaria terá a validade enquanto persistir a medidas necessárias para controle da pandemia Covid-19.
 Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Extrato de Aditamento
 Referente Processo 106/2016, Objeto: Serviço de Apoio Operacional em Informática, Contrato N° Cont/000034/2016, Contratada: Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo, Cnpj 62.577.929/0001-35, Aditamento 4, Data Assinatura: 31-01-2020, Referente Prorrogação Contratual por Igual Período 12 Meses, de Acordo com a Clausula Sétima, Paragrafo Primeiro do Contrato, em conformidade com o art. 52 da Lei Estadual 6544/1989 e inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despacho do Superintendente, de 27-04-2020
 O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran e Portaria SUP/DER 039 de 18-06-2003, resolve Homologar os Instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade, para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

LOCALIZAÇÃO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	Nº DER	TIPO
SP 334 km 344+000m Sul	Perkons	SmartPK PROI	R07913	16989	Lombada
SP 334 km 344+000m Norte	Perkons	SmartPK PROI	R07909	16990	Lombada
SP 255 km 045+000m Sul	Perkons	SmartPK PROI	R07910	16991	Lombada
SP 255 km 045+000m Norte	Perkons	SmartPK PROI	R07907	16992	Lombada
SP 330 km 253+000m Sul	Perkons	SmartPK PROI	R07911	16995	Lombada
SP 330 km 253+000m Norte	Perkons	SmartPK PROI	R07915	16996	Lombada

(Protocolo DER 1020300/2020)
 DER.909

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 24-04-2020
 ONDE SE LÊ:
 Contratada: Apoio ao Gerenciamento e Controle Decorrentes do Processamento de Autuações e da Imposição de Penalidades de Advertência por escrito, Multas e Medidas Administrativas, de Apoio Administrativo à Comissão de Julgamento e Defesa da Autuação, das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - Jari/Der.
 LEIA-SE:
 Objeto: Apoio ao Gerenciamento e Controle Decorrentes do Processamento de Autuações e da Imposição de Penalidades de Advertência por escrito, Multas e Medidas Administrativas, de Apoio Administrativo à Comissão de Julgamento e Defesa da

Tabela 1

Embarque	Conexão	Pouso (ton.)	Permanência – Pátio de Manobras (ton. Horas)	Permanência – Área de Estadia (ton. Horas)
15,56	4,53	3,16	0,6318	0,1306

Esta Portaria entra em vigor a partir de 28-05-2020. (Port 17)

Desenvolvimento Econômico

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Comunicado
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019
 A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) é uma das principais agências de fomento à pesquisa científica e tecnológica do país. Sua atuação se dá por meio da concessão de auxílios a pesquisa e bolsas em todas as áreas do conhecimento e do financiamento de atividades de apoio à pesquisa, ao intercâmbio e à divulgação da ciência e da tecnologia em São Paulo. A seleção das propostas é feita com base em pareceres emitidos por especialistas e cientistas de instituições de pesquisa brasileiras ou estrangeiras, ou ainda de empresas, de forma objetiva e seguindo o critério de mérito. Essa metodologia de avaliação por pares (peer review) é adotada pelas principais agências de fomento do mundo.
 A FAPESP destaca-se como indutora das pesquisas em áreas estratégicas para o Estado de São Paulo e para o país e, ao mesmo tempo, cruciais para o avanço da ciência. O fomento

Autuação, das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - Jari/Der.
 ONDE SE LÊ:
 Contratada: Apoio ao Gerenciamento e Controle Decorrentes do Processamento de Autuações e da Imposição de Penalidades de Advertência por escrito, Multas e Medidas Administrativas, de Apoio Administrativo à Comissão de Julgamento e Defesa da Autuação, das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - Jari/Der.
 LEIA-SE:
 Contratada: CONSÓRCIO JARI
Termo Aditivo e Modificativo
 Protocolo DER/1796440/2019 – PE. 0045/2016/SQA/DA
 Contrato 19.758-0 – 4º TAM 103
 Contratante: DER
 Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
 Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum, diesel S10, óleo, derivados e serviços de lavagens para a frota de veículos automotores do DER/SP.
 Da Prorrogação: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 meses, de 29-04-2020 a 28-07-2021, perfazendo o total de 60 meses.
 Do Valor do TAM: R\$ 5.869.500,79
 Do Valor do Contrato: R\$ 23.580.589,66
 Classificação Programática: 26122160560920000-004001001-339039
 Nota de Empenho 2020NE01411
 Esclarecimento: este é o 4º TAM do contrato
 Parecer Jurídico: CJ/DER 328/2019 (originário) de 03-07-2019
 Data da Assinatura: 23-04-2020

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

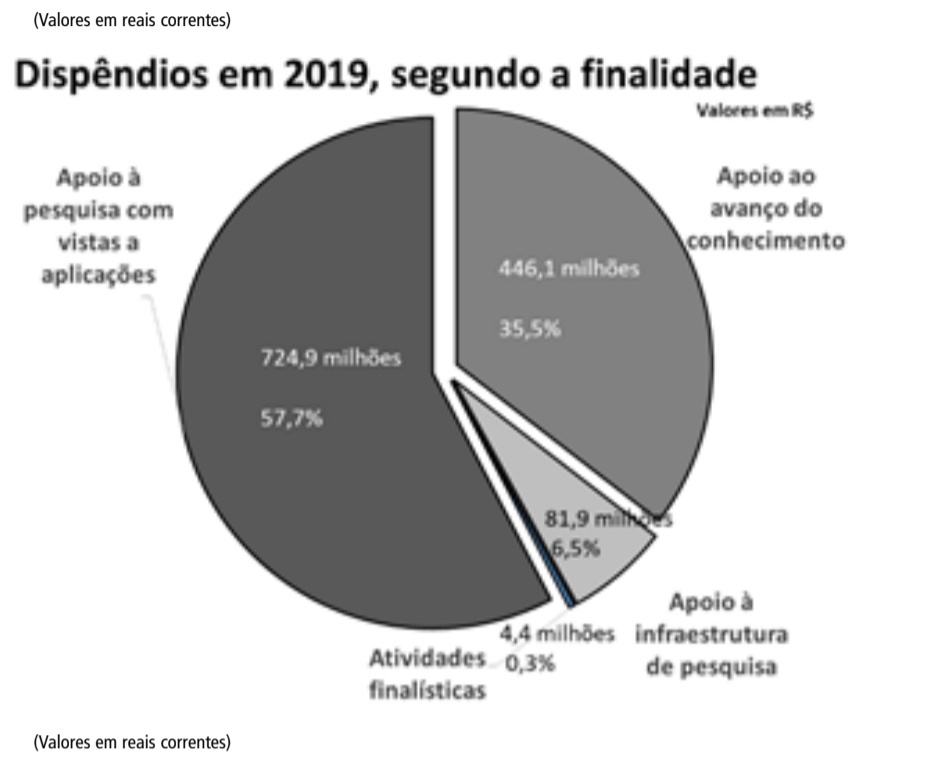
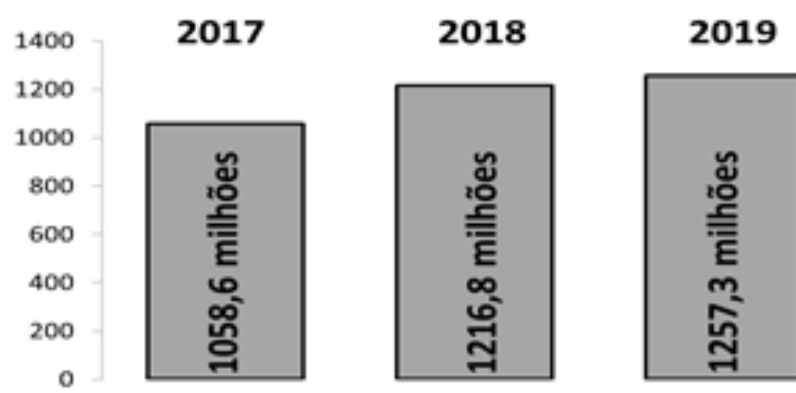
DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Extrato de Contrato
 Nota de Empenho: 2020NE00059 - Processo: P. L. 910389/2020 - Modalidade: Dispensável de Licitação - Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem/Divisão Regional de Presidente Prudente - Contratada: Muccio & Muccio Ltda EPP - Objeto: Aquisição de álcool gel - Data da Emissão: 17-03-2020 - Valor: R\$ 936,00 - Crédito Orçamentário: da UGE.162114, na CFP.26122160560920000-33903015 do exercício de 2020 - Vigência: até 05 dias - Parecer Jurídico: O presente processo foi elaborado com base no artigo 24, da L. F. 8.666/93 - Proponentes: 01.

DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

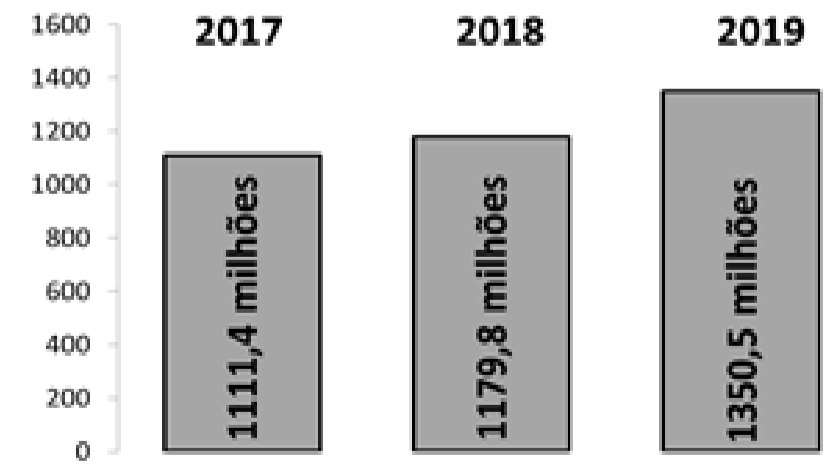
Portaria do Superintendente, de 24-4-2020
 O Superintendente do Departamento Aeromárítimo do Estado de São Paulo-Daesp, tendo em vista a Resolução 392, de 06-09-2016, que estabelece o regime tarifário aplicável aos aeródromos públicos delegados aos Estados, informa os preços das Tarifas Aeroportuárias de Movimento de Aeronaves (Pouso/Permanência), Embarque e Conexão de Passageiros; praticados no Aeroporto de Guaratinguetá/SP - SBGW:
 Grupo I Voos Domésticos/ Tarifas Aplicáveis: (em R\$)
 Ratificando Tabela 1 publicada em 25-04-2020

a projetos é feito por meio de programas especiais ou voltados para a inovação tecnológica, que concentram pesquisas com objetivos ambiciosos sobre temas mais recentes no cenário da pesquisa acadêmica internacional, como mudanças climáticas, biodiversidade, bioenergia, câncer, arboviroses e aplicações da genômica ao melhoramento da agricultura.
 Para realizar sua missão, a FAPESP conta com recursos assegurados pela Constituição Paulista, que lhe destina 1% da receita tributária do Estado de São Paulo (excluída a parcela de transferência aos Municípios), e cujo repasse tem sido historicamente cumprido pelo governo. A Fundação tem autonomia administrativa garantida pela Constituição Estadual.
 Ingresso de Recursos
 A FAPESP contabilizou ingresso de R\$ 1.350,5 bilhão originado do Tesouro do Estado. Os valores transferidos foram complementados com receitas próprias, num total de R\$ 52,0 milhões, com a revenda de títulos, no valor de R\$ 44,4 milhões e com o ingresso de R\$ 6,2 milhões originados de convênios com o Governo Federal.
 Com as receitas próprias foi possível a cobertura de parte dos investimentos em amparo à pesquisa (bolsas e auxílios) e da totalidade das despesas de capital e custeio institucional.
 Evolução das Transferências do Estado
 Os recursos do Tesouro do Estado transferidos para a FAPESP aumentaram, em termos nominais, 14,5% de 2018 para 2019 e em 6,2% de 2017 para 2018. No entanto, diminuíram sensivelmente as transferências federais e a renda de aplicações financeiras.



Responsabilidade Social
 A atuação da FAPESP tem reconhecido valor para a sociedade. Os três pilares de sua estratégia são a formação de recursos humanos, o apoio à pesquisa para o avanço do conhecimento, desenvolvida em instituições de ensino e pesquisa sediadas no Estado de São Paulo, e o fomento à pesquisa com vistas à aplicação, tanto em universidades como em institutos de pesquisa e também em empresas sediadas no Estado.
 Em 2019, a FAPESP deu continuidade ao desdobramento do programa de caráter institucional, lançado em 2017, voltado à modernização dos Institutos Estaduais de Pesquisa, com o objetivo de ampliar sua capacitação científica e tecnológica. Também ganhou ênfase o Programa Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE). Em paralelo, a Fundação também deu prioridade às ações de fomento à ciência de excelência, por meio de projetos temáticos e do apoio a jovens pesquisadores, ao mesmo tempo em que tomou a iniciativa de estimular a associação da comunidade científica, organizações não governamentais e órgãos de governo em torno de projetos de relevância social e econômica. A cooperação internacional também mereceu uma atenção especial, no esforço de estimular a qualidade da produção científica e tecnológica realizada no Estado de São Paulo.
 Pesquisa a serviço da comunidade
 O Programa de Pesquisa em Políticas Públicas (PPP) busca aproximar o sistema de ciência e tecnologia e a sociedade, financiando pesquisas pautadas por necessidades sociais concretas e voltadas para a formulação ou aperfeiçoamento de políticas públicas socialmente relevantes.
 Lançado em agosto de 1998, o Programa reúne, de um lado, institutos de pesquisa e universidades, e, de outro, organismos do setor público - empresas estatais, ministérios, secretarias estaduais e municipais e prefeituras - e do terceiro setor - cooperativas, fundações e organizações não governamentais (ONGs).
 A FAPESP financia as atividades de pesquisa de projeto desenhado e executado conjuntamente pelos pesquisadores da instituição de pesquisa e da instituição parceira, sendo esta última a responsável pela implementação efetiva dos resultados. O compromisso de implementação é fator determinante para a aprovação dos projetos.
 Os principais objetivos do Programa de Pesquisa em Políticas Públicas são:
 Elaborar metodologias de avaliação de políticas públicas;
 Identificar problemas e propor soluções para a ação social do poder público federal, estadual ou municipal, de modo a permitir a formulação ou o aperfeiçoamento de políticas que respondam às necessidades do desenvolvimento econômico, social e cultural;
 Avaliar, sistematizar e disseminar trabalhos acadêmicos que geraram conhecimento nas áreas pertinentes às políticas públicas;
 Apoiar pesquisas interdisciplinares, divulgar experiências bem-sucedidas e produzir análises que subsidiem a formulação de novas políticas públicas, inovadoras e viáveis;
 Formar e capacitar gestores do setor público e do terceiro setor.
 Ciência para o Desenvolvimento
 Em 2019, a FAPESP lançou a chamada Ciência para o Desenvolvimento com o objetivo de estimular a associação da comunidade científica, empresas, terceiro setor e órgãos governamentais em torno de projetos que tenham como meta solucionar problemas de relevância social e econômica.
 A iniciativa apoiará a criação de Núcleos de Pesquisa Orientada a Problemas em São Paulo (NPOP-SP) para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Agricultura, Saúde, Cidades Inteligentes, Manufatura Avançada, Energia para o Desenvolvimento, Redução de Desigualdades e Conservação Ambiental e Sustentabilidade.
 A chamada mobilizará cerca de R\$ 400 milhões em cinco anos. A FAPESP destinará R\$ 100 milhões aos projetos aprovados e as entidades parceiras na pesquisa - empresas, ONGs ou órgãos governamentais - deverão aportar, pelo menos, valor equivalente. As instituições-sede dos projetos investirão outros R\$ 200 milhões como contrapartida econômica. O prazo para apresentação de propostas encerra em 3 de abril de 2020 e os resultados deverão ser anunciados em 14 de agosto.
 A chamada foi lançada em evento na sede da FAPESP, 27-06-2019, na presença do governador João Doria e da secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Patrícia Ellen. "Essa soma de forças é fundamental para um Estado que lidera o Brasil", afirmou o governador.
 Pesquisa em áreas estratégicas
 A FAPESP apoia a pesquisa científica e tecnológica por meio de Bolsas e Auxílios a Pesquisa que contemplam todas as áreas do conhecimento: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciên-

cias Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciência Humanas, Linguística, Letras e Artes.
 Os programas FAPESP de pesquisa em Bioenergia, Mudanças Climáticas Globais e BIOTA são exemplos do estímulo da Fundação às pesquisas na fronteira do conhecimento sobre temas de interesse mundial.
 BIOEN
 O Programa FAPESP de Pesquisa em Bioenergia (BIOEN) objetiva estimular e articular atividades de pesquisa e desenvolvimento em laboratórios acadêmicos e industriais para promover o avanço do conhecimento e sua aplicação em áreas relacionadas à produção do Bioenergia no Brasil.
 Mudanças Climáticas
 O Programa FAPESP de Pesquisa sobre Mudanças Climáticas Globais (PFPMCG) tem como objetivo fazer avançar o conhecimento no tema. Espera-se que os resultados de pesquisa auxiliem na tomada de decisões informadas cientificamente, no que se refere a avaliações de risco e a estratégias de mitigação e adaptação.
 BIOTA
 Lançado em março de 1999, o objetivo do Programa de Pesquisas em Caracterização, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de São Paulo (BIOTA-FAPESP) é conhecer, mapear e analisar a biodiversidade do Estado de São Paulo, incluindo a fauna, a flora e os microrganismos, e avaliar as possibilidades de exploração sustentável de plantas ou de animais com potencial econômico, além de subsidiar a formulação de políticas de conservação dos remanescentes florestais.
 PITE e PIPE: Programas de Parceria com empresas
 O Programa de Apoio à Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica (PITE) tem como objetivo intensificar o relacionamento entre universidades/institutos de pesquisa e empresas, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos. Apoiar projetos de pesquisa em cooperação com pesquisadores de centros de pesquisa de empresas localizadas no Brasil ou no exterior e cofinanciados por estas.
 O Programa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE) apoia a execução de pesquisa científica e/ou tecnológica em micro, pequenas e médias empresas no Estado de São Paulo. São objetivos do PIPE: 1) Apoiar a pesquisa em ciência e tecnologia como instrumento para promover a inovação tecnológica e o desenvolvimento empresarial e aumentar a competitividade das pequenas empresas; 2) Incrementar a contribuição da pesquisa para o desenvolvimento econômico e social; 3) Induzir o aumento do investimento privado em pesquisa tecnológica; 4) Possibilitar que as empresas se associem a pesquisadores do ambiente acadêmico em projetos de pesquisa visando à inovação tecnológica; e 5) Contribuir para a formação e o desenvolvimento de núcleos de desenvolvimento tecnológico nas empresas e para o emprego de pesquisadores no mercado.
 O PIPE completou 22 anos de existência. Em 2019, foram contratados 237 novos projetos e 142 bolsas a eles vinculadas, num investimento total de R\$ 55,7 milhões, incluindo os valores relativos às bolsas. O PIPE dá suporte a empreendedores que querem transformar conhecimento em novos produtos ou serviços e, com frequência, fomenta a inovação em uma etapa crucial e de alto risco para startups e pequenas empresas, que é o seu nascimento. A cada três meses, um novo edital é lançado pela Fundação, em busca de projetos de pesquisa voltada para a inovação tecnológica.
 Na Fase 1, são contempladas propostas de pesquisa de caráter inicial, voltadas para demonstrar a viabilidade técnica de inovações que despontam a partir da solução de um problema de pesquisa - o limite de financiamento é de R\$ 200 mil por até nove meses.
 Já a Fase 2, com até dois anos de duração, os recursos destinam-se ao desenvolvimento da proposta de pesquisa propriamente dita, podendo chegar, por exemplo, à construção de um protótipo - e totalizam até R\$ 1 milhão por iniciativa. A Fase 3, em que a FAPESP participa em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), no âmbito do Programa PIPE-PAPPE Subvenção, tem como objetivo apoiar o desenvolvimento final da inovação e sua comercialização pioneira por um período de até dois anos.
 O desdobramento total com o programa no período foi de R\$ 80 milhões, incluindo as bolsas vinculadas.
 Entre os projetos aprovados, 148 pleitearam apoio para a Fase 1 do PIPE, de demonstração/validação de uma ideia inovadora. Outros 68 projetos tiveram aprovados recursos para a Fase 2, de desenvolvimento do projeto. Já na Fase 3, 21 empresas tiveram apoio para preparar a inovação para o mercado.
 O programa PIPE prevê que as empresas apoiadas possam também pleitear bolsas para os coordenadores dos projetos



(Valores em reais correntes)
 Investimentos em Amparo à Pesquisa
 A FAPESP investiu, em 2019, R\$ 1.257,3 bilhão em bolsas e auxílios à pesquisa, um volume de recursos 3,3% maior em comparação com 2018. No período anterior, de 2017 para 2018, o aumento foi de 14,9%.